

RESOLUÇÃO Nº 1074, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2015 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do Artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014;

considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCLXXIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 8 a 11 de dezembro de 2014, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme a seguir:

I – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre:

Receita Corrente	358.900,00	Despesa Corrente	344.400,00
Receita de Capital	650.000,00	Despesa de Capital	664.500,00
TOTAL	1.008.900,00	TOTAL	1.008.900,00

II – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas:

Receita Corrente	669.805,00	Despesa Corrente	629.505,00
Receita de Capital	40.000,00	Despesa de Capital	80.300,00
TOTAL	709.805,00	TOTAL	709.805,00

III – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá:

Receita Corrente	169.033,16	Despesa Corrente	169.033,16
Receita de Capital	41.000,00	Despesa de Capital	41.000,00
TOTAL	210.033,16	TOTAL	210.033,16

IV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas:

Receita Corrente	637.300,00	Despesa Corrente	637.300,00
Receita de Capital	104.000,00	Despesa de Capital	104.000,00
TOTAL	741.300,00	TOTAL	741.300,00

V – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia:

Receita Corrente	3.770.000,00	Despesa Corrente	3.401.940,00
Receita de Capital	20.000,00	Despesa de Capital	388.060,00
TOTAL	3.790.000,00	TOTAL	3.790.000,00

VI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará:

Receita Corrente	1.580.344,28	Despesa Corrente	1.500.744,28
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	79.600,00
TOTAL	1.580.344,28	TOTAL	1.580.344,28

VII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal:

Receita Corrente	1.100.000,00	Despesa Corrente	1.075.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	25.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

VIII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo:

Receita Corrente	1.500.000,00	Despesa Corrente	1.500.000,00
Receita de Capital	250.000,00	Despesa de Capital	250.000,00
TOTAL	1.750.000,00	TOTAL	1.750.000,00

IX – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás:

Receita Corrente	4.500.000,00	Despesa Corrente	4.088.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	411.500,00
TOTAL	4.500.000,00	TOTAL	4.500.000,00

X – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão:

Receita Corrente	940.439,04	Despesa Corrente	850.439,04
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	90.000,00
TOTAL	940.439,04	TOTAL	940.439,04

XI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso:

Receita Corrente	2.298.193,66	Despesa Corrente	1.993.193,66
Receita de Capital	600.000,00	Despesa de Capital	905.000,00
TOTAL	2.898.193,66	TOTAL	2.898.193,66

XII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Receita Corrente	3.152.500,00	Despesa Corrente	3.152.500,00
Receita de Capital	2.826.000,00	Despesa de Capital	2.826.000,00
TOTAL	5.978.500,00	TOTAL	5.978.500,00

XIII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais:

Receita Corrente	7.362.550,00	Despesa Corrente	7.362.550,00
Receita de Capital	4.950.000,00	Despesa de Capital	4.950.000,00
TOTAL	12.312.550,00	TOTAL	12.312.550,00

XIV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará:

Receita Corrente	1.862.000,00	Despesa Corrente	1.802.000,00
Receita de Capital	80.000,00	Despesa de Capital	140.000,00
TOTAL	1.942.000,00	TOTAL	1.942.000,00

XV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba:

Receita Corrente	882.093,39	Despesa Corrente	867.692,55
Receita de Capital	567.000,00	Despesa de Capital	581.400,84
TOTAL	1.449.093,39	TOTAL	1.449.093,39

XVI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná:

Receita Corrente	6.739.200,00	Despesa Corrente	6.739.200,00
Receita de Capital	1.625.000,00	Despesa de Capital	1.625.000,00
TOTAL	8.364.200,00	TOTAL	8.364.200,00

XVII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco:

Receita Corrente	2.070.000,00	Despesa Corrente	1.760.000,00
Receita de Capital	30.000,00	Despesa de Capital	340.000,00
TOTAL	2.100.000,00	TOTAL	2.100.000,00

XVIII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí:

Receita Corrente	1.563.000,00	Despesa Corrente	1.290.000,00
Receita de Capital	1.016.000,00	Despesa de Capital	1.289.000,00
TOTAL	2.579.000,00	TOTAL	2.579.000,00

XIX – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro:

Receita Corrente	6.860.000,00	Despesa Corrente	6.860.000,00
Receita de Capital	40.000,00	Despesa de Capital	40.000,00
TOTAL	6.900.000,00	TOTAL	6.900.000,00

XX – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte:

Receita Corrente	800.000,00	Despesa Corrente	778.000,00
Receita de Capital	500.000,00	Despesa de Capital	522.000,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

XXI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul:

Receita Corrente	8.100.000,00	Despesa Corrente	8.100.000,00
Receita de Capital	1.850.000,00	Despesa de Capital	1.850.000,00
TOTAL	9.950.000,00	TOTAL	9.950.000,00

XXII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia:

Receita Corrente	922.500,00	Despesa Corrente	840.500,00
Receita de Capital	401.000,00	Despesa de Capital	483.000,00
TOTAL	1.323.500,00	TOTAL	1.323.500,00

XXIII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima:

Receita Corrente	207.333,19	Despesa Corrente	207.333,19
Receita de Capital	34.280,00	Despesa de Capital	34.280,00
TOTAL	241.613,19	TOTAL	241.613,19

XXIV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina:

Receita Corrente	5.650.000,00	Despesa Corrente	5.375.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	275.000,00
TOTAL	5.650.000,00	TOTAL	5.650.000,00

XXV – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:

Receita Corrente	21.220.639,00	Despesa Corrente	16.800.639,00
Receita de Capital	600.000,00	Despesa de Capital	5.020.000,00
TOTAL	21.820.639,00	TOTAL	21.820.639,00

XXVI – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe:

Receita Corrente	590.000,00	Despesa Corrente	470.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	120.000,00
TOTAL	590.000,00	TOTAL	590.000,00

XXVII – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Tocantins:

Receita Corrente	1.090.000,00	Despesa Corrente	1.002.400,00
Receita de Capital	150.000,00	Despesa de Capital	237.600,00
TOTAL	1.240.000,00	TOTAL	1.240.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU e revoga as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk
Secretário-Geral
CRMV-PR nº 0850



RESOLUÇÃO Nº 1074, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2015 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.



O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o inciso XII do Artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e §1º do artigo 1º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014, considerando a deliberação do Plenário do CFMV na CCLXXIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 8 a 11 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, resolve:

Art. 1º Aprovar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme a seguir:

1º - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre:

Receita Corrente	558.900,00	Despesa Corrente	541.400,00
Receita de Capital	690.000,00	Despesa de Capital	664.500,00
TOTAL	1.088.900,00	TOTAL	1.088.900,00

II - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas:

Receita Corrente	669.805,00	Despesa Corrente	659.505,00
Receita de Capital	403.000,00	Despesa de Capital	393.300,00
TOTAL	709.805,00	TOTAL	709.805,00

III - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá:

Receita Corrente	169.033,16	Despesa Corrente	169.033,16
Receita de Capital	411.000,00	Despesa de Capital	411.000,00
TOTAL	210.033,16	TOTAL	210.033,16

IV - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas:

Receita Corrente	637.300,00	Despesa Corrente	637.300,00
Receita de Capital	103.000,00	Despesa de Capital	103.000,00
TOTAL	741.300,00	TOTAL	741.300,00

V - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia:

Receita Corrente	3.710.000,00	Despesa Corrente	3.401.940,00
Receita de Capital	303.000,00	Despesa de Capital	488.060,00
TOTAL	3.790.000,00	TOTAL	3.790.000,00

VI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará:

Receita Corrente	1.580.344,28	Despesa Corrente	1.506.744,28
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	9.600,00
TOTAL	1.580.344,28	TOTAL	1.580.344,28

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal:

Receita Corrente	1.100.000,00	Despesa Corrente	1.074.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	25.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo:

Receita Corrente	1.650.000,00	Despesa Corrente	1.500.000,00
Receita de Capital	250.000,00	Despesa de Capital	250.000,00
TOTAL	1.750.000,00	TOTAL	1.750.000,00

IX - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás:

Receita Corrente	4.500.000,00	Despesa Corrente	4.088.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	411.500,00
TOTAL	4.500.000,00	TOTAL	4.500.000,00

X - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão:

Receita Corrente	940.439,04	Despesa Corrente	850.439,04
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	90.000,00
TOTAL	940.439,04	TOTAL	940.439,04

XI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso:

Receita Corrente	2.298.193,66	Despesa Corrente	4.993.193,66
Receita de Capital	603.000,00	Despesa de Capital	903.000,00
TOTAL	2.898.193,66	TOTAL	2.898.193,66

XII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul:

Receita Corrente	3.152.500,00	Despesa Corrente	3.152.500,00
Receita de Capital	2.826.000,00	Despesa de Capital	2.826.000,00
TOTAL	5.978.500,00	TOTAL	5.978.500,00

XIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais:

Receita Corrente	7.362.550,00	Despesa Corrente	7.362.550,00
Receita de Capital	4.950.000,00	Despesa de Capital	4.950.000,00
TOTAL	12.312.550,00	TOTAL	12.312.550,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interatividade/diulm>, pelo código 00012014121200328

XIV - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará:

Receita Corrente	1.862.000,00	Despesa Corrente	1.802.000,00
Receita de Capital	800.000,00	Despesa de Capital	1.440.000,00
TOTAL	1.942.000,00	TOTAL	1.942.000,00

XV - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraíba:

Receita Corrente	882.093,39	Despesa Corrente	867.692,35
Receita de Capital	567.000,00	Despesa de Capital	381.000,00
TOTAL	1.449.093,39	TOTAL	1.449.093,39

XVI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná:

Receita Corrente	6.739.300,00	Despesa Corrente	6.739.300,00
Receita de Capital	1.655.000,00	Despesa de Capital	1.655.000,00
TOTAL	8.364.300,00	TOTAL	8.364.300,00

XVII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco:

Receita Corrente	2.070.000,00	Despesa Corrente	1.760.000,00
Receita de Capital	30.000,00	Despesa de Capital	1.540.000,00
TOTAL	2.100.000,00	TOTAL	2.100.000,00

XVIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí:

Receita Corrente	1.562.000,00	Despesa Corrente	1.280.000,00
Receita de Capital	1.016.000,00	Despesa de Capital	1.289.000,00
TOTAL	2.578.000,00	TOTAL	2.579.000,00

XIX - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro:

Receita Corrente	6.860.000,00	Despesa Corrente	6.860.000,00
Receita de Capital	1.016.000,00	Despesa de Capital	1.016.000,00
TOTAL	6.900.000,00	TOTAL	6.900.000,00

XX - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte:

Receita Corrente	800.000,00	Despesa Corrente	778.000,00
Receita de Capital	500.000,00	Despesa de Capital	522.000,00
TOTAL	1.300.000,00	TOTAL	1.300.000,00

XXI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul:

Receita Corrente	8.100.000,00	Despesa Corrente	8.100.000,00
Receita de Capital	1.850.000,00	Despesa de Capital	1.850.000,00
TOTAL	9.950.000,00	TOTAL	9.950.000,00

XXII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia:

Receita Corrente	927.500,00	Despesa Corrente	840.500,00
Receita de Capital	611.000,00	Despesa de Capital	483.000,00
TOTAL	1.538.500,00	TOTAL	1.323.500,00

XXIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima:

Receita Corrente	207.333,01	Despesa Corrente	207.333,01
Receita de Capital	21.280,00	Despesa de Capital	21.280,00
TOTAL	241.613,01	TOTAL	241.613,01

XXIV - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina:

Receita Corrente	5.650.000,00	Despesa Corrente	5.315.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	335.000,00
TOTAL	5.650.000,00	TOTAL	5.650.000,00

XXV - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo:

Receita Corrente	21.220.639,00	Despesa Corrente	16.800.639,00
Receita de Capital	600.000,00	Despesa de Capital	5.020.000,00
TOTAL	21.820.639,00	TOTAL	21.820.639,00

XXVI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe:

Receita Corrente	590.000,00	Despesa Corrente	470.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	120.000,00
TOTAL	590.000,00	TOTAL	590.000,00

XXVII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Tocantins:

Receita Corrente	1.090.000,00	Despesa Corrente	1.092.400,00
Receita de Capital	150.000,00	Despesa de Capital	437.600,00
TOTAL	1.240.000,00	TOTAL	1.530.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU e revoga as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

ANTÔNIO FELIPE P. DE F. WOUK
Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.